



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

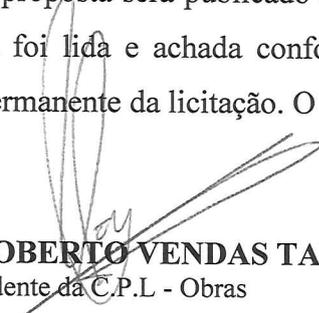
ATA 001
PROCESSO Nº 058/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

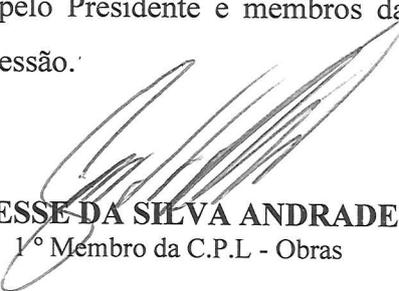
Aos 30 dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, Av. Weimar Gonçalves Torres, nº. 862, Bairro Centro, cidade Naviraí Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387/2021 alterada pela Portaria nº 283, de 10 de maio de 2022, composta por **Flavio Roberto Vendas Tanus** (presidente), **Gessé da Silva Andrade** (1º membro), **Rodrigo Zanin** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ODÉRCIO NUNES DE MATOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE CONTRATAÇÃO Nº 123/2022**. Verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial da União Nº. 76, publicado em 25/04/2022; Diário Oficial Eletrônico N. 10.810, publicado em 25/04/2022; Diário Oficial Assomasul Nº. 3076, publicado em 22/04/2022, Jornal Correio do Estado publicado no dia 25/04/2022. No dia, local e horário publicado a comissão se reuniu para proceder à abertura da sessão. A comissão recebeu via postal os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da empresa **BLESSED ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 36.084.831/0001-36. Compareceram para participar desta sessão as empresas: **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 27.538.616/0001-77, sendo credenciada a sra. **Rosely K. Kodama**, inscrito no CPF 596.312.101-97; **PLANEGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.819.089/0001-00, sendo credenciado o sr. **GABRIEL BEGA NUNES**, inscrito no CPF 312.327.708-92; **L3 CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 02.531.921/0001-06, sendo credenciado o sr. **RAFAEL LORENZON DE JESUS**, inscrito no CPF 046.968.231-05. Após a análise dos documentos de credenciamento o Presidente declara que todos foram credenciados. Dando sequência ao processo licitatório o presidente passou os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para serem assinados por toda a comissão e representantes das empresas. Em seguida foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação, sendo o seu conteúdo analisado pela comissão. A documentação das empresas foram analisados pela comissão e pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

representantes das empresas credenciadas, sendo apontado os seguintes questionamentos: a comissão observou que a empresa **PLANEGE ENGENHARIA LTDA** não cumpriu o item: *6.1.2.1.2 Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com a(s) planilha(s) de serviço(s) devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando que o seu responsável (eis) técnico (s), já executou (aram) obras ou serviços compatíveis com os itens, relativos à parcela de maior relevância do objeto da licitação, que é: Execução de Cobertura; Foi observado pelo representante da empresa L3 Construtora LTDA-ME que a empresa **BLESSED ENGENHARIA LTDA** não atendeu ao item 6.1.1.1.3 Será exigido atestado (s) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas;* Após o término da análise dos documentos e não existir nenhum apontamentos pelos credenciados e membros da comissão o presidente declara que as empresas **PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI** e **L3 CONSTRUTORA LTDA-ME** estão **APTAS** para prosseguir para próxima etapa deste processo licitatório. O presidente indagou se existia mais algum questionamento sendo declinado por todos os presentes. Todos os documentos foram rubricados por toda comissão e representantes das empresas presentes. O Presidente e os membros da comissão informaram o resultado para as empresas presentes, sendo comunicado que em virtude de uma das empresas não estar presente através de representante, será aberto prazo para interposição de recurso que se iniciará a partir do 1º dia útil posterior a publicação, também esclareceu que a nova sessão para a proclamação de decisão sobre recursos e abertura de envelope de proposta será publicado em diário oficial e no site do município. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme, e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação. O Presidente encerrou a sessão.


FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Presidente da C.P.L - Obras


GESSE DA SILVA ANDRADE
1º Membro da C.P.L - Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90



RODRIGO ANGELO ZANIN
2º Membro da C.P.L. - Obras



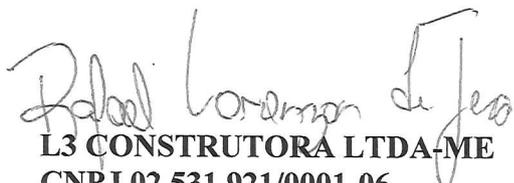
HELDER MATSUBARA
3º Membro da C.P.L. - Obras



PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 27.538.616/0001-77
Rosely K. Kodama



PLANEGE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 03.819.089/0001-00
GABRIEL BEGA NUNES



L3 CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ 02.531.921/0001-06
RAFAEL LORENZON DE JESUS

